



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 178/2018

PUBLICADO EM: 19 / 12 / 2018

EDIÇÃO NÚMERO: 1333 - pág 8

JORNAL: Diário Oficial

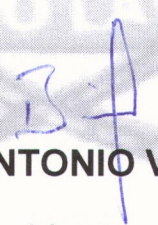
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal n° 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 3674/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias ao (a) Servidor (a) Público Municipal **ANDERSON LOPES MARTINS**, Advogado, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **Licença Especial** no período de **07/01/2019** ao dia **05/02/2019**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de Dezembro de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente